



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 08 de Março de 2021

Ano II - Edição nº0322

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
NOTIFICAÇÕES	01

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empregado(a) público(a) S M C G, portador(a) da Cédula de Identidade RG 33.075.217-0, pela(s) conduta(s), em tese,

prática(s), da seguinte forma:

I) Por ter no dia 29/12/2020, às 19 h e 20 min, abandonado seu posto de trabalho, sem comunicação à sua coordenação, cuja escala de trabalho iria até às 22 horas do mesmo dia, configurando insubordinação, na forma do art. 482, “h”, da CLT;

II) Por ter no dia 31/12/2020, às 15 h, abandonado seu posto de trabalho, sem comunicação à sua coordenação, cuja escala de trabalho iria até às 22 horas do mesmo dia, configurando insubordinação, na forma do art. 482, “h”, da CLT;

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 02 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

NOTIFICAÇÕES

CONVOCAÇÃO



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 08 de Março de 2021

Ano II - Edição nº0322

Página 2 de 2

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a comparecer na sede do CRIS o Sra. VALERIA GUIMARÃES DOS SANTOS aprovado em concurso público nº 02/2019 PSF HERCULÂNDIA para o cargo de SERVIÇOS GERAIS em 14º (décimo quarto) lugar, para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários, sob pena de decair do direito de contratação. Tupã – SP, 08 de Março de 2021. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS - SEC. EXECUTIVO - CRIS.

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a comparecer na sede do CRIS o Sra. IDA APARECIDA MACIEL DA COSTA aprovado em concurso público nº 02/2019 PSF HERCULÂNDIA para o cargo de ENFERMEIRA em 6º (sexto) lugar, para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários, sob pena de decair do direito de contratação. Tupã – SP, 08 de Março de 2021. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS - SEC. EXECUTIVO - CRIS.
